



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº 5289/22

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - AVANTE

Indica ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e a Secretaria de Estado da Educação – (SEDUC), Estado de Rondônia, a realização de visita técnica do Setor de Engenharia e proceda inspeção nos reservatórios de água e bebedouros da Escola Estadual de Ensino Fundamental Djai Uru Weu Wau Wau, situada no Município de Governador Jorge Teixeira.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e a Secretaria de Estado da Educação – (SEDUC), estado de Rondônia, a realização de visita técnica do Setor de Engenharia e proceda inspeção nos reservatórios de água e bebedouros da Escola Estadual de Ensino Fundamental Djai Uru Weu Wau Wau, situada no Município de Governador Jorge Teixeira.

Plenário das Deliberações, 10 de junho de 2022.

JAIR MONTES

Deputado Estadual - AVANTE



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº 5289/22

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - AVANTE

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres Parlamentares,

A água armazenada sem os devidos cuidados representa condições favoráveis para a proliferação de bactérias, verminoses, salmonelas, amebíase, diarreia, hepatite, giardíase, gastroenterite, febre tifóide, além de permitir reprodução de mosquitos, como Aedes Aegypti, transmissor da dengue, zikavírus, chikungunya e da temida febre amarela. Em face disso, avaliar as condições das instalações dos reservatórios de água potável e bebedouros, bem como a sua devida manutenção, proteção, limpeza, higienização e retiradas de ferrugem e detritos nos mesmos, é de suma importância para saúde das crianças, jovens e adolescentes matriculados nas unidades escolares da Rede Pública Estadual de Ensino.

Dessa forma, indicamos ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e a Secretaria de Estado da Educação – (SEDUC), estado de Rondônia, a realização de visita técnica do Setor de Engenharia no sentido de proceder inspeção nos reservatórios de água e bebedouros nas unidades escolares da Rede Pública Estadual de Ensino para verificar as condições dos mesmos e da qualidade da água consumida por alunos, professores, servidores e passantes.

Insta ainda, dizer que, a falta de manutenção e de limpezas periódicas em reservatórios e bebedouros no ambiente escolar, os transforma em verdadeiras bombas de contaminações prestes a explodir.

Face ao exposto apresento a presente proposição à apreciação dos meus pares nesta Augusta Casa de Leis, para o qual solicito aprovação.

Plenário das Deliberações 10 de junho de 2022.

JAIR MONTES

Deputado Estadual - AVANTE